



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PATRICIO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18º/2026.

O PRESIDENTE, WESLAVIO LOPES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, bem como copa e cozinha e gás durante o exercício de 2026, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de São Patrício - GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

FABIO DAMACENO PINTO ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.048.724/0001-21, estabelecida no endereço AV JOSE DE DEUS, 8, 0, RODRIGUES, 76.343-000, SÃO PATRÍCIO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	AGUA SANITARIA 2 LT		12,00	1	6,15	5,39
1/2	COLORO EM GEL		12,00	1	12,39	10,49
1/3	ALCOOL 70 % 1 LT		5,00	1	11,79	10,69
1/4	BALDE 20L		2,00	1	25,46	23,99
1/5	DESINFETANTE 1 LT		10,00	1	11,66	9,99
1/6	Desodorizador		10,00	UN	15,16	13,99
1/7	DETERGENTE 500 ML		50,00	1	1,70	1,29
1/8	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE		3,00	1	10,57	6,39
1/9	ESPONJA MULTIUSO		40,00	1	1,12	0,65
1/10	FLANELA		5,00	1	6,58	3,39
1/11	INSETICIDA SPRAY		5,00	1	16,43	14,49
1/12	ESPONJA DE AÇO 60 GR		10,00	1	3,56	2,79
1/13	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML		5,00	1	7,23	6,29
1/14	LIMPADOR DE VIDRO		5,00	1	3,59	3,49
1/15	LIMPADOR MULTI USO 500 ML		10,00	1	11,00	8,79
1/16	LIXEIRA		4,00	1	33,57	24,49

1/17	PANO DE CHÃO TEXTIL		4,00	1	16,46	10,19
1/18	PAPEL HIGIENICO		10,00	1	54,25	46,89
1/19	RODO		4,00	1	26,24	20,39
1/20	SABÃO EM PÓ 2 KG		5,00	1	26,83	23,49
1/21	SABONETE LIQ		4,00	1	25,51	23,79
1/22	SACO LIXO 30 LT		20,00	1	7,34	4,29
1/23	SACO LIXO 15 LT		20,00	1	4,60	4,29
1/24	SACO LIXO 100 LTS		20,00	1	7,19	5,89
1/25	SACO LIXO 50 LTS		20,00	1	6,60	5,89
1/26	VASSOURA PARA USO INTERNO		2,00	1	15,10	13,99
1/27	VASSOURA DE PALHA		2,00	1	18,52	16,20
1/28	COADOR PANO		3,00	1	5,51	4,49
1/29	COPO DESCARTAVEIS 200 ML		20,00	1	6,66	5,59
1/30	GARRAFA TERMICA		2,00	1	35,74	32,99
1/31	ISQUEIRO		3,00	1	5,00	5,00
1/32	PANO DE PRATO DE COPA		5,00	1	6,13	4,49
1/33	PAPEL TOALHA		20,00	1	5,67	4,49
1/34	GÁS 13 KG		4,00	1	120,30	115,00
1/35	ACHOCOLATADO EM PÓ		5,00	1	11,42	7,39
1/36	AÇUCAR 5 KG		12,00	1	18,31	17,99
1/37	AGUA MINERAL COM GAS 500ML		30,00	UN	30,37	27,00
1/38	AGUA MINERAL 500 ML		70,00	1	22,19	17,88
1/39	ARROZ 5 KG		10,00	1	20,97	18,49
1/40	BALA CHOCOLATE		10,00	1	20,74	18,99
1/41	BICARBONATO DE SODIO		5,00	1	1,96	1,69
1/42	CHÁ SACHÊ		20,00	1	4,85	3,69
1/43	CHÁ GRANEL		30,00	UN	9,91	8,59
1/44	OVO DZ		10,00	1	7,87	7,49
1/45	KETCHUP		3,00	1	8,74	3,65
1/46	MAIONESE 200GR		3,00	1	3,69	40,50
1/47	ÓLEO DE SOJA		5,00	1	8,41	7,99
1/48	REFRIGERANTE GUARANÁ 2 LTS		80,00	1	8,96	8,35
1/49	REFRIGERANTE SABOR COLA		80,00	1	10,49	9,99
1/50	REQUEIJÃO CREMOSO 200 GR		5,00	1	11,64	11,75
1/51	SUCO 1 LT		80,00	1	9,40	6,99
TOTAL VENCEDOR						8.405,06

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de SÃO PATRÍCIO-GO, aos 04/02/2026.

WESLAVIO LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

RIKELLYMY JUNIOR PEREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO